

N.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

00001-2

SA. EN 24.102.1 281

REVISADA

LEI Nº 2050, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza doação de imóvel do patrimônio
municipal à Cerâmica Copacabana Ltda.

CCJUG

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e ou sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel do patrimônio municipal à Cerâmica Copacabana Ltda., para instalação de - indústria.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o artigo tem a área de 12.160,00 metros quadrados, está cadastrado sob o nº MM-11-02-06-03, com os seguintes limites e confrontações: começa em um ponto da Avenida Manoel Afonso Cancella esquina da rua Particular, segue por esta última na extensão de 80,00 metros, até alcançar o lote de propriedade da Indústria e Comércio de Madeira Potiguara Ltda., daí, à direita com - frontando com esta, na extensão de 152,00 metros, até alcançar a Rua Moacir Marchiori, novamente à direita na confrontação com esta, na extensão de 80,00 metros, até alcançar a Avenida Manoel Afonso Cancella, finalmente à direita confrontando com esta avenida na extensão de 152,00 metros , até alcançar o ponto de início.

Art.2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel

II - inicio da construção no prazo de 12(dozes)me-
ses, a contar da data da publicação da presente lei;

III - execução do acesso às vias públicas por con-
te da donatária;

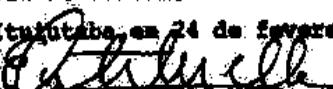
IV - uso do imóvel pela donatária, para os fins
previstos nesta lei;

V - reversão do imóvel, com todas as benfeito-
rias, ao patrimônio municipal, sem qualquer indenização, em caso de inob-
servância das cláusulas condicionais.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de fevereiro de 1981.


Maurício da Costa Neto

- Prefeito de Ituiutaba -